



Estado de Goiás  
Município de Doverlândia  
GESTÃO 2025-2028

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

**PROCESSO Nº 1776/2025**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2025**

Renata Murad Mufud, Gestora Fundo Municipal de Assistência Social, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação eu consta nos autos do processo administrativo 1776/2025 dispensa Nº 13/2025, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa **LAERTE CHARLES NETO**, inscrita no CNPJ nº **11.786.846/0001-15**, porque apresentou o menor preço para todos os itens da contratação que visa a aquisição de pneus automotivos destinados a manutenção da frota do Fundo Municipal de Assistência Social de Doverlândia-GO, perfazendo o valor total de **R\$ 11.370,00 (onze mil trezentos e setenta reais)**, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Doverlândia Goiás dia 23 de maio de 2025.

---

RENATA MURAD MUFUD  
GESTORA FMAS